



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.633, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 7º, XVIII da Constituição Federal, de  
1988;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 271/2009/COGES/  
DENOP/SRH/MP;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº  
096792 01 55 2017 1 00665 067 0133376 85, datada de 07 de agosto de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER à MICHELLE DE SOUZA DIAS, ocupante do  
cargo Professor do Magistério Superior – Substituto, matrícula SIAPE nº 1059388,  
lotada na Faculdade de Medicina, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade,  
no período de 04 de agosto de 2017 até 01 de dezembro de 2017.

2. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade  
no período de 02 de dezembro de 2017 até 30 de janeiro de 2018.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

